

V SIANCO



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ANÁLISE COGNITIVA 15 a 19 de setembro de 2025

Temática: O campo multirreferencial da Análise Cognitiva: Tendências e desafios na atuação profissional

Organização **Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento**



Apoio



Financiamento



ARTIGO CIENTÍFICO EIXO TEMÁTICO: CULTURA E INTERSECCIONALIDADE

VIOLÊNCIA CONTRA CORPOS DISSIDENTES: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Autora¹ JERUSA DE ARRUDA

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como ponto de partida o projeto de pesquisa de doutorado iniciado em 2025.1 vinculado ao Programa Difusão do Conhecimento. A pesquisa encontra-se em etapa inicial, centrada no levantamento bibliográfico, leituras e primeiros fichamentos. Trata-se de uma investigação que adota a interseccionalidade como principal aporte teórico-metodológico, articulado aos estudos feministas e transfeministas, queer e decolonial. Dessa forma, o objetivo do artigo é investigar a partir de uma perspectiva interseccional, os impactos da violência institucional no ensino superior contra corpos dissidentes no Brasil, especialmente no que tange à (in)efetividade das políticas públicas afirmativas e violação de direitos humanos. Trata-se de uma abordagem qualitativa, fundamentada nas áreas de estudo de gênero, direitos humanos e políticas públicas.

O recorte analítico parte do entendimento de que corpos dissidentes como os de pessoas trans, não binárias, negras, enfim, que fogem aos padrões normativos de gênero e sexualidade, entre outras identidades que rompem os padrões normativos

¹ Doutoranda em Difusão do Conhecimento (PPGDC). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora Assistente da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

impostos são sistematicamente marginalizados por uma estrutura social que reforça a cisheteronormatividade e o racismo. A interseccionalidade, nesse contexto, é compreendida como uma ferramenta analítica que permite captar como diferentes eixos de opressão e marcadores de desigualdade, interagem e se sobrepõem na vivência desses sujeitos. A violência contra corpos dissidentes é, portanto, um fenômeno complexo, cujos impactos se agravam de modo significativo quando há intersecção entre marcadores como gênero, raça e sexualidade. No campo das políticas públicas, estas intersecções contribuem para a vulnerabilidade do sujeito e afetam diretamente a efetividade no exercício de direitos individuais e sociais.

Parte-se, assim, da hipótese de que Políticas Públicas eficazes são aquelas que enfrentam múltiplas violências e promovem o pleno exercício de direitos. Corpos dissidentes como de pessoas pertencente ao grupo LGBTQUIAPN+², são aqueles que divergem das normas sociais pré-estabelecidas em termos de gênero, sexualidade, aparência ou outras características. São corpos historicamente marginalizados, cuja existência e resistência operam em prol da inclusão, do respeito e valorização da diversidade corporal e identitária.

No caso da violência institucional contra pessoas LGBTQUIAPN+ no ensino superior, esta se manifesta de diversas formas, como por exemplo na reprodução de estereótipos e preconceitos, ausência de políticas de ações afirmativas capazes de garantir a segurança e respeito à diversidade sexual e de gênero. Como consequência esta violência pode levar à evasão escolar, desinteresse na realização das atividades, baixo rendimento acadêmico proveniente de fatores emocionais que impactam negativamente o desenvolvimento dos estudantes, entre outros. Por fim, a título da introdução, cabe destacar que o presente artigo será desenvolvido com base em uma estrutura composta por aporte teórico, método, discussão e resultados, ainda em caráter propedêutico, considerando o estágio inicial desta pesquisa qualitativa crítica, inserida no escopo do projeto de doutorado e ao seu final compondo a estrutura como um todo, são apresentadas conclusões e lista de referências utilizadas na sua composição.

² LGBTQUIAPN+. Sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Agênero, Pan/Poli, Não-binário e mais.

2. Aporte Teórico

De início, vale referenciar que a violência praticada contra corpos dissidentes no Brasil é realidade complexa, multifacetada e historicamente construída. Entre os diversos tipos a violência assume várias formas, dentre elas: agressões físicas, verbais, simbólicas e institucionais, com agravos à saúde física e mental da pessoa a quem é direcionada e consequências outras tanto na vida pessoal, acadêmica quanto profissional. Trata-se de uma violência que atinge pessoas de grupos em situação de vulnerabilidade. Corpos dissidentes, no contexto de base teórica e conhecimento, são aqueles que desafiam normas e padrões pré-estabelecidos em relação a gênero, sexualidade e raça. Corpos dissidentes, são aqueles que não se encaixam nos padrões hegemônicos por virem questionar as estruturas de poder postas que os subalternizam e marginalizam. No Brasil, país que mais mata pessoas da população LGBT no mundo, ativistas do movimento social e mulheres por feminicídio, a violência vem se consolidando ao longo de sua história, onde a naturalização das mortes desses corpos é menosprezada. Assim, trazer para o debate esta questão é de suma importância num país patriarcal e necropolítico que posiciona estes corpos tidos como dissidentes como menos valorados em sua conta.

Neste artigo, o foco da pesquisa é a violência contra pessoas do grupo LGBTQIAPN+ enquanto corpos dissidentes que desafiam normas sociais de gênero e sexualidade colocadas como padrão de normalidade em sociedade. Enfim, um cotidiano desafiador que exige ações voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas efetivas em prol da garantia de acesso a direitos como a educação superior, o combate à discriminação e o fortalecimento de movimentos sociais e redes de apoio.

Esta questão, portanto, se insere no campo do debate sobre decolonialidade e neste sentido ajuda a entender a indiferença posta na sociedade frente às violências existentes praticadas contra os corpos dissidentes, pois a colonialidade não desaparece com o fim do colonialismo histórico, sendo necessário questionar as formas de colonialização opressora existentes.

A fundamentação teórica, então, tem por base um conjunto de percepção crítica voltadas a compreensão da violência e violações de direitos pelas quais passam os corpos dissidentes.

Tais perspectivas estão pautadas nos estudos interseccionais, feministas, transfeministas, queer e decoloniais, cujo diálogo, contribui para construção de uma análise ampla e complexa das opressões vivenciadas por sujeitos que transgridem as normas sociais pré-estabelecidas de gênero, raça e sexualidade.

Partindo da ideia sobre interseccionalidade cunhada por Kimberlé Crenshaw em 1989 onde ela propõe leitura articulada e sobreposta dos sistemas de opressão, demonstrando que marcadores de desigualdades como raça, gênero, sexualidade, classe, entre outros, não operam de maneira isolada, intensificando vulnerabilidades sociais.

Uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, na interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do (CRENSHAW, 2002).

Assim, ao publicar o artigo *Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*³, Crenshaw propôs uma releitura e uma reformulação geral tanto do discurso feminista quanto da legislação antidiscriminação racial, a fim de dar melhor tratamento a multidimensionalidade contida nas experiências de subordinação vividas por mulheres negras.

No contexto brasileiro, essa abordagem é particularmente relevante para compreender como corpos dissidentes, de modo particular corpos trans negros, indígenas, periféricos vivem experiências múltiplas com várias camadas de exclusão e violência.

³ Desmarginalizando a intersecção entre raça e sexo: uma crítica feminista negra à doutrina antidiscriminação, à teoria feminista e à política antirracista.

Desse modo, a interseccionalidade, reconhece que as identidades e experiências das pessoas são alinhadas por diversas categorias sociais como gênero, raça, classe, entre outras. Essas categorias se sobrepõem num viés de complexidade que desafiam as abordagens tradicionais uníssonas que analisam as desigualdades isoladamente sem considerar a sobreposição de marcadores de desigualdade social.

No campo das políticas públicas a interseccionalidade oferece ferramentas importantes para análise que permite identificar os grupos que são mais vulneráveis às desigualdades postas geradoras da exclusão social de forma exponencial, considerada a sobreposição de mais de um marcador de desigualdade. Esta percepção então, possibilita desenvolver políticas públicas mais eficazes para grupos identificados em maior grau de vulnerabilidade.

Neste contexto, em relação aos estudos feministas e transfeministas estes trazem importantes contribuições para a crítica à cisnormatividade e à misoginia estrutural. Sob a perspectiva transfeminista, em sua peculiaridade, traz amplitude aos limites do feminismo tradicional ao incluir e centralizar as experiências de pessoas trans e não binárias, deixando claro que estas são formas de violência simbólica, institucional e física que esses sujeitos enfrentam, inclusive dentro de movimentos sociais, das universidades, historicamente excludentes.

A intersecção raça e gênero, inviabiliza o desenvolvimento, a melhoria das condições pessoais, materiais, culturais e existencial de vida do sujeito. No Brasil, só a partir da segunda metade do século XX os movimentos sociais passaram a debater diversidade e diferença cultural. Aqui trazemos como exemplo a Conferência realizada em Durban (África do Sul) onde a questão racial já revelava complexidade. Sobre igualdade e racismo reportamos a Constituição Federal do Brasil de 1988, vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei (BRASIL,1988).

Embora o dispositivo constitucional na teoria se constitui garantia relacionada ao principio da igualdade na preservação de direitos em que todos são iguais, ocorre

que aqui estamos diante de uma igualdade formal, ou seja, na prática embora o dispositivo seja um avanço, a efetivação plena desses direitos encontra sérios obstáculos, os casos de racismo continuam acontecendo com frequência em vários contextos, dentre estes, a universidade. Aqui nos deparamos com racismo estrutural e institucional levando para longe o exercício pleno dessa garantia na prática.

Para Oliveira, o racismo, na prática tem por base não apenas a existência das raças, mas que as "não-brancas" são inferiores (OLIVEIRA, 2004, p. 59). Vê-se sobre essa questão a partir de Brunner que a educação vem ao longo do tempo caracterizada em sua história pela diversidade de teorias e no campo de estudos, e subáreas (currículo, políticas afirmativas, gestão escolar, desigualdades) muitas vezes negligenciadas, vejamos:

A comunidade mais ampla tende cada vez mais a deixar de lado nossas publicações, que, para os leigos no assunto parece que contém principalmente estudos de pouca monta e intelectualmente descomprometidos, cada um dos quais não é mais do que uma resposta a um punhado de pequenos estudos similares" (BRUNNER, 1991, p.1)

Seguindo a reflexão, temos a teoria queer, que surgiu para desconstruir neste contexto a ideia de que as identidades fixas e normativas, trazem abordagem antiessencialista acerca de sexualidade e gênero, em que a teoria filosófica-social veio para rejeitar a ideia de que as coisas possuem uma essência fixa e imutável, universal. Em vez disso, argumenta que as identidades e significados são construções sociais, fluidas e variáveis, moldadas por contextos históricos e culturais.

Concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é o destino, a distinção entre sexo e gênero atende a tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: consequentemente não é nem o resultado causal do sexo nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo. Assim a unidade do sujeito já é potencialmente contestada pela distinção que abre espaço ao gênero como interpretação múltipla do sexo. (BUTLER, 2017, p.25,26).

Neste ponto, Judith Butler argumenta que o gênero é performativo, ou seja, não se trata de algo que se é, mas sim, de algo que se faz repetidamente sob coerção social, de forma impositiva e pré-determinada. Trata-se de perspectiva crucial a fim de problematizar as bases das políticas públicas que, muitas vezes, atuam ancoradas

em concepções fixas e binárias de identidade e não performática, construída culturalmente.

Do ponto de vista decolonial, a partir de pensadores como Maria Lugones (2008) se propõem uma crítica radical à colonialidade do poder e do saber, enfatizando como a matriz colonial continua agindo na produção de subjetividades e na organização social discriminatória e neste caso, a colonialidade do gênero, nesta perspectiva articula-se com o racismo estrutural para manter corpos racializados e dissidentes à margem do projeto moderno de humanidade.

Considerando este conjunto teórico, é possível articular uma abordagem crítica acerca das políticas públicas e direitos humanos, que leve em conta as desigualdades históricas e estruturais que afetam corpos dissidentes. Aqui estamos diante do compromisso ético-epistemológico da pesquisa que se pauta em produzir conhecimento que assuma compromisso com a justiça social, escuta ativa das experiências silenciadas e transformação das práticas institucionais excludentes dos corpos dissidentes.

3. Metodologia

Esta pesquisa se insere no campo das abordagens qualitativas, de caráter crítico e exploratório, sendo está sendo desenvolvida no doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento. Em seu estágio inicial, como dito, está centrada na construção do referencial teórico, com levantamento bibliográfico sistemático, leituras e fichamentos analíticos, tendo por objetivo mapear contribuições teóricas relevantes a compreensão da violência contra corpos dissidentes e suas interseções com políticas públicas e direitos humanos no contexto brasileiro.

A escolha por uma abordagem qualitativa crítica tem por base compreender que os fenômenos sociais não podem ser reduzidos a dados estatísticos ou análises descritivas descontextualizadas. O recorte metodológico se funda no reconhecimento da complexidade das relações sociais, bem como acerca da necessidade de se lançar um olhar aprofundado sobre as experiências de sujeitos historicamente

marginalizados. Trata-se, de uma pesquisa que busca compreender os significados, estruturas e práticas sociais a partir de uma perspectiva situada e atenta às relações de poder, bem como as múltiplas opressões que atravessam os corpos dissidentes. Dessa forma, o recorte epistemológico adotado tem como eixo central a interseccionalidade, compreendida não apenas como uma categoria analítica, como também numa postura ética e política de produção do conhecimento.

A escolha metodológica permite captar a sobreposição e interação entre diferentes marcadores sociais de desigualdade como gênero, raça e sexualidade, e suas implicações na vivência da violência e na (in)efetividade do acesso a políticas públicas. A partir disso, o procedimento adotado está centrado na seleção e análise da literatura, documentos institucionais e relatórios de organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos LGBTQIAPN+, com atenção especial a dados sobre violência, discriminação e violações de direitos humanos. A produção de fichamentos críticos, fundamental para sistematizar os principais conceitos e tensionamentos que atravessam o campo da pesquisa.

Esta etapa propedêutica da pesquisa contempla a definição dos parâmetros que orientarão as futuras etapas empíricas da pesquisa como a realização de entrevistas e análise documental aprofundada. São etapas, que dependerão da aprovação em comitê de ética e consolidação teórica em andamento. A metodologia adotada nesta pesquisa articula leitura crítica da realidade social com compromisso ético-político, na busca pelo entendimento, de forma situada e interseccional acerca dos múltiplos fatores que contribuem para a marginalização e violação de direitos de corpos dissidentes no Brasil.

4. Resultados e Considerações Parciais

Considerando que a pesquisa se encontra em estágio inicial, os resultados aqui apresentados são de natureza exploratória e fundamentado em revisão de literatura crítica. A guisa do levantamento bibliográfico realizado até o momento constata-se que a interseccionalidade é de fato ferramenta analítica potente voltada a compreender a complexidade da violência sofrida por corpos dissidentes no Brasil.

A análise de autores e autoras dos campos dos estudos de gênero, transfeministas, queer e decoloniais descortina uma confluência teórica que afirma a insuficiência das políticas públicas universais diante das múltiplas vulnerabilidades sociais existentes.

Desse modo, os fichamentos feitos apontam a existência de invisibilização sistemática relacionadas a demandas específicas direcionadas a pessoas trans, não binárias e negras no contexto da implementação das políticas públicas. Tal invisibilidade não é apenas resultado da omissão estatal, como também da permanência na sociedade de uma lógica normativa que insiste em definir os corpos e identidades legítimas à luz de padrões cisheteronormativos e eurocentrados de imposição colonial.

Diante disso, observa-se que produções acadêmicas e os relatórios produzidos por movimentos sociais apontam para uma crescente criminalização das dissidências no contexto político contemporâneo, marcado pela força dos discursos de ódio e retrocessos referentes a direitos conquistados ao longo do tempo. Tal conjuntura reforça a urgência de políticas públicas que reconheçam a pluralidade dos sujeitos e atuem de forma estruturada na promoção da equidade e da justiça social.

Como consideração parcial esta pesquisa reforça a hipótese de que a efetividade das políticas públicas direcionadas a corpos dissidentes depende, sobretudo do reconhecimento das interseccionalidades que moldam suas experiências. Trata-se de grande desafio voltado não apenas a vontade política, como também no estabelecimento de compromisso ético voltado a escuta ativa dos saberes dissidentes, como também, a desconstrução de estruturas institucionais excludentes.

5. Conclusão

Este artigo, de ordem propedêutica, buscou apresentar os primeiros passos de uma pesquisa de doutorado que tem como parte de sua proposição investigar, a partir de uma perspectiva interseccional, os impactos da violência contra corpos dissidentes no Brasil, com foco na (in)efetividade das políticas públicas e nas violações de direitos humanos sobre acesso e permanência de pessoa trans negras no ensino superior.

Ao longo do texto, foi possível verificar que a interseccionalidade, articulada a saberes feministas, transfeministas, queer e decoloniais constituindo base teórico-metodológica robusta para realizar análise crítica das múltiplas opressões que atravessam corpos dissidentes. Conquanto de abordagem qualitativa, nesta pesquisa busca-se dar centralidade às experiências historicamente marginalizadas, abrindo questionando acerca das estruturas normativas que sustentam a exclusão e a violência institucionalizada.

Diante disso, os achados iniciais apontam para a necessidade urgente de repensar o modelo de formulação e implementação de políticas públicas no Brasil a fim de propiciar reconhecer as especificidades dos sujeitos e enfrentar os mecanismos estruturais de desigualdades impostas historicamente.

Partindo, assim, da ideia de que políticas públicas, de fato eficazes são todas aquelas capazes de combater a violência estrutural e institucional a fim de promover o pleno exercício dos direitos humanos devem levar em conta a diversidade corporal, identitária e existencial da população brasileira a fim de não consolidar sua inefetividade.

Espera-se, por fim, que as próximas etapas da pesquisa, com a incorporação de dados empíricos e aprofundamento das análises, contribuam para fortalecer a produção de conhecimento comprometido com a transformação social, a equidade e a justiça para todos os corpos.

Conclui-se a priori a partir do que aqui tratado, que a violência institucional contra pessoas LGBTQUIAPN+ no ensino superior é uma realidade e precisa ser enfrentada, cabendo as universidades reconhecerem sua responsabilidade diante dessa situação para que de fato adotem medidas efetivas para garantir o legítimo direito do sujeito na sua individualidade independente de gênero, raça e sexualidade.

Referências Bibliográficas

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 de agosto 2025.

BRUNER, Jerome. **Actos de Significado: más allá de la revolución cognitiva**, Alianza Editorial, 1991.

CASTRO, Maria Lucia de. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2016

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>.

LUGONES, Maria. **Colonialidade e Gênero**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 16, n. 2, 2008.

Observatório de mortes e violências LGBTIA+ no Brasil [Internet]. 2022 [acessado 2025 jul 11]. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/orgulho-lgbt/junho-2022/>.
» <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/orgulho-lgbt/junho-2022>

OLIVEIRA, F. **Ser negro no Brasil: alcances e limites**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n. 50, 2004.